



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 02 DE MAIO DE 2011

Referenda a Portaria nº
593/GDG, de 30/10/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008) e

considerando o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 593/GDG, de 30/10/2008, pela qual foram criados os cursos de Nível Técnico em Eletrotécnica e em Panificação e o Curso de Licenciatura em Física, com início em 2009.1, em regime semestral.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente